



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 875/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 765/2012

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento do Executivo Municipal, na importância de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos Reais), em conformidade com o disposto a seguir:

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
06.001.10.302.0075.2022 – Manutenção da Divisão de Saúde (140) 44.90.52.00.00	01497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$23.200,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da dotação serão através de anulação parcial da dotação a seguir:

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
06.001.10.302.0075.2029 – Programa Epidemiologia (165) 33.90.30.00.00	01497	Material de Consumo	R\$12.700,00
(167) 33.90.39.00.00	01497	Outros Serv Terceiros - PJ	R\$1.500,00
(165) 33.90.30.00.00	01497	Material de Consumo	R\$9.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 04 de outubro de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal